

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5125 de 05 de Junho de 2013

Aos quatorze dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na Sede do CMAS, localizada no Prédio da Câmara Municipal, Avenida Goiás, 600, 4º Andar, Sede dos Conselhos. **Conselheiras (os) Titulares Participantes:** Luciana da Silva Del Santo, Presidente, Rosana Aparecida Theodoro, Vice-Presidente, Kátia Obert, Luciana Maria Sanches, Marli Vasconcelos da Costa, Thales Vaber Mendes, Tatiana da Silva Ribeiro e Aládia Maria Braga Rodrigues. **Conselheiras Suplentes Participantes:** Kelly Simões Sérgio, Kátia Ruis Melcore e Carla Sousa Franchi e Fátima Zanon Cardoso Aguiar. **Convidadas (os):** Camila S. Siarvi, Denise dos Santos Nascimento Faria, Solange Lopes Fernando, Fernando Ferreira de Araujo, Thaynara Leandro dos Reis e Dra. Maria Piedade de Souza Coelho. A Sra. Luciana Del Santo, Presidente do CMAS, agradeceu as presenças e deu início aos trabalhos do dia. Primeiro item da pauta: Ata da Reunião Extraordinária Virtual realizada dia 24/04/2026. A Presidente do Conselho fez a leitura do texto. A ata da reunião realizada em 24/04/2026 foi aprovada, por unanimidade. A Sra. Luciana Del Santo fez a leitura do texto da Ata da Reunião Ordinária realizada dia 09/04/2026. A ata da reunião realizada dia 09/04/2026 foi aprovada, por unanimidade. **Segundo item da pauta:** Edital do Processo Eleitoral da Gestão 2024-2027 do Conselho Municipal de Assistência Social, Sociedade Civil, Cadeira do Usuário do SUAS. O Sr. Luis Fernando Ribeiro de Lima, atual ocupante da Cadeira do Usuário do SUAS, pediu saída do Conselho. A Presidente do Conselho fez a Leitura do Edital e da Resolução que convoca o Processo Eleitoral Complementar. Serão eleitos 01 (um) Conselheiro Titular e 03 (três) Conselheiros Suplentes. Prazo para inscrição a partir do dia 21/05/2026 até 11/06/2026. A Eleição ocorrerá no dia 25/06/2026 a partir das 10h00. A Comissão Eleitoral será composta pela Sra. Aládia Rodrigues, Sra. Carla Franchi, Fátima Aguiar e Sra. Tatiana Ribeiro. O Edital e a Resolução do Processo Eleitoral Complementar, foram aprovados, por unanimidade. O Conselho deverá encaminhar para a SEDEF solicitando a substituição de Conselheira. **Terceiro item da pauta:** Ofício nº 0104199618/2026 -SEDS-SPP-CAR-ABC-SSA de 13/04/2026 que solicita Adequações da Organização da Sociedade Civil – Centro de Integração Vitor Eduardo – CIVE. Tendo em vista o conteúdo do Relatório o Conselho enviará o Ofício nº 01/2026-CMAS, lido para ciência dos presentes, para a DRADS-ABC. O Conselho enviará para a OSC CIVE as solicitações para as adequações a serem feitas no Plano de Providências e no Plano de Trabalho da OSC. A Presidente do Conselho, Sra. Luciana Del Santo informou que incoerências entre a lógica do Objeto e a Forma de Utilização do Recurso Financeiro da Emenda Parlamentar. O Governo espera que o Serviço contemplado tenha continuidade na OSC, após o termino do recebimento do Recurso, ou seja, que apresente regularidade. A Sra. Kátia Melcore, Conselheira representante do CIVE fez questionamento sobre as adequações necessárias. A Sra. Luciana Del Santo respondeu que o Plano de Trabalho precisa ser revisado, que os atendimentos devem ser vinculados aos CRAS e ao CREAS, todos os usuários devem possuir o NIS atualizado, o acompanhamento familiar deve ser realizado e o Objeto solicitado na Emenda Parlamentar deverá ser o objeto Executado na OSC. **Quarto item da pauta:** Portaria de Instauração de Inquérito Civil – Inexistência de Vagas Públicas ou Conveniadas em Instituição de Longa Permanência para Idosos com Grau II e III de Dependência no Município de São Caetano do Sul do 8º Promotor de Justiça Dr. Alessandro Augustus Alberti. O Conselho vai enviar resposta ao Ministério Público informando que o atendimento aos Idosos com Grau II de Dependência pertence à

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5125 de 05 de Junho de 2013

Assistência Social, entretanto ao Idosos com Grau III de Dependência pertence à Saúde. Todas as vagas da Assistência Social que recebem Verba, Federal, Estadual e Municipal devem ser referenciadas no CREAS. O Ofício resposta será pauta da Reunião Ordinária de 11/06/2026. **Quinto item da pauta:** Conferência Municipal Livre de Assistência Social. As propostas municipais serão discutidas e o Relatório Final será encaminhado para a Prefeitura e para a Câmara Municipal. Foi sugerido que todos os presentes estudem os Eixos Propostos para o Debate e que a escolha seja feita via Enquete, até a Reunião Ordinária de 11/06/2026. Tendo em vista o Processo Eleitoral Complementar, a Conferência Municipal Livre será realizada no mês de agosto de 2026. A Sra. Luciana Del Santo informou que a Comissão de Visitas está em plena atividade. A Presidente do Conselho também informou que a Comissão de Análise de Documentação vai iniciar os trabalhos de Avaliação dos Planos de Ação 2026 e do Relatório de Atividades 2025 protocolados na Sede do CMAS pelas 20 (vinte) Organizações das Sociedade Civil inscritas. Após o término dos trabalhos, a Reunião foi encerrada pela Presidente. Eu, Ivanira Souza, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que após ser aprovada pelas Conselheiras e Conselheiros presentes, será assinada pela Presidente e pela Vice-Presidente. São Caetano do Sul, SP, 14 de maio de 2026.

LUCIANA DA SILVA DEL SANTO

PRESIDENTE

ROSANA APARECIDA THEODORO

VICE-PRESIDENTE